



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 179, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **DANIELA DOS SANTOS DE PAULA**, Administradora, Matrícula nº 6249, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o período de **15 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 29/03/2019 a 28/03/2020**, visto que, suas férias concedidas para o período de **16 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, foram interrompidas através da Portaria de Pessoal nº 323, de 16 de novembro de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 16 de junho de 2021.


Augusto Henrique Pires Nunes
AUGUSTO HENRIQUE PIRES NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, 888
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 155 de
Nº 01 publicado (a) na forma do
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 22/06/2021

Servidor Responsável